



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 042, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando a assinatura do termo de posse e exercício em 20 de janeiro de 2012,

considerando a certidão de nascimento apresentada em 20 de janeiro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **FABRÍCIA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotada no *Campus* Corumbá, 63 (sessenta e três dias) dias de Licença à Gestante, no período de 20.01.2012 a 22.03.2012.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 23.03.2012 a 21.05.2012, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor